



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

[www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 712

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Magda**

CNPJ 45.660.628/0001-51  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-9020  
Site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

#### **Câmara Municipal de Magda**

CNPJ 59.852.012/0001-97  
Rua Brasil, 311  
Telefone: (17) 3487-1146  
Site: [www.camaramagda.sp.gov.br](http://www.camaramagda.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM**

CNPJ 63.892.350/0001-20  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 712

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA N.º 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2.022.**

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 152 da Lei N.º 8.112/90, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo n.º 02/2021, estipulado na Portaria n.º 245 de 18 de novembro de 2021, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício Especial, de 10 de janeiro de 2022, protocolado sob o nº 10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Magda (SP), 10 de Janeiro de 2022.

**Alexandre Paiva Batello**

Prefeito Municipal.

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 01, DE 2022.**

*Sobresta o gozo das férias do servidor Márcio Leandro Teixeira.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica sobrestado o gozo das férias regulamentares concedidas ao servidor público municipal **Márcio Leandro Teixeira**, RG nº 28.902.960-0, no período de 10/01/2022 a 19/01/2022, por intermédio da Portaria nº 10, de 2021, tendo em vista a necessidade de seus serviços nesta Câmara Municipal.

Art. 2º O período sobrestado será gozado oportunamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Magda, em 07 de janeiro de 2022.

**Marcos Aurélio Batello**

Vice-Presidente em exercício